



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO 279/2006

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº
2.951 de 29 de novembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados à manutenção do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| | |
|---|-------------------|
| 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA | |
| 7001 - GABINETE | |
| 7001.1030200302.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | |
| - FONTE DE RECURSOS: 1307 | |
| 8723/3.3.90.30.00 Material de Consumo | 360.000,00 |
| TOTAL..... | 360.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|--|-------------------|
| 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA | |
| 7001 - GABINETE | |
| 7001.1030200302.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena | |
| - FONTE DE RECURSOS: 1306 | |
| 7106/3.3.90.30.00 Material de Consumo | 295.000,00 |
| 7132/3.3.90.30.00 Material de Consumo | 5.000,00 |
| 7158/3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 60.000,00 |
| TOTAL..... | 360.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

GRUPO DE
SERVIDORES

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Dezembro / 2006
DE N.º 7866
UMUARAMA, 05 / 12 / 2006
ESJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO